



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2610/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO DE PETRÓPOLIS - RJ, EM COMPLEMENTO AO REQUERIMENTO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº 1734/2023, INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO DE PROFISSIONAIS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar informações acerca do quadro de profissionais a serviço do Município de Petrópolis - RJ, em complemento ao Requerimento de Protocolo Legislativo nº 1734/2023, respondido pelo GP 210/2023.

Através do Requerimento supramencionado, foi requerido, de forma clara e objetiva, o envio de lista de cargos contratados via RPA e cargos comissionados, ocupados ou não, a serviço do Município de Petrópolis, especificando-se a remuneração de cada um e especificando se estão preenchidos ou vagos.

A indagação foi transferida para Órgãos e Secretarias do Governo que, de seu modo, realizaram resposta ao requerimento:

- O **Diretório do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos** limitou-se a apontar possibilidade de consulta ao Portal da Transparência e que os cargos comissionados são os submetidos à Lei 7.510/2017.
- A **Secretaria de Educação**, por meio da **Chefia do Núcleo Administrativo**, respondeu de forma correta, porém, restaram partes do requerimento a serem sanadas, ao passo que, em relação à planilha dos contratados por RPA, apresentou exatamente o que foi requerido, restando pendente, tão somente, maiores esclarecimentos acerca de eventuais cargos comissionados a serviço da Secretaria.
- A **Secretaria de Saúde**, apresentou, tão somente, planilha com lista de cargos e a remuneração de cada título, sem especificar quantos funcionários exercem cada cargo, e quais são contratados por RPA ou comissionados.
- A **Secretaria de Assistência Social** limitou-se a apresentar pequena planilha com lista de funções contratadas por RPA, sem especificar quantos profissionais exercem cada uma e sem qualquer menção aos servidores comissionados em qualquer sentido.

Desta maneira, é medida que se impõe a reiteração sobre o requerimento de informação para que a seguir o exemplo da **Secretaria de Educação em seu documento sobre os**

Data do Documento: 12/05/2023 - 15:25:59
Data do Processo: 12/05/2023 - 15:25:59
Processo: 2610/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700420088261

contratados por RPA, as demais apresentem o que foi requerido, bem como a complementação para esclarecimentos acerca dos cargos comissionados. Assim sendo requer:

- I. A complementação da resposta pela **Egrégia Secretaria de Educação** para que apresente planilha demonstrativa de lista de cargos comissionados a seu serviço, especificando-se a quantidade de servidores em cada cargo e sua remuneração.
- II. A complementação da resposta pela **Egrégia Secretaria de Saúde** para que apresente planilha demonstrativa de lista de cargos comissionados e cargos por RPA a seu serviço, especificando-se a quantidade de servidores em cada cargo e sua remuneração, especificando quais são comissionados e quais são contratados por RPA.
- III. A complementação da resposta pela **Egrégia Secretaria de Assistência Social** para que apresente planilha demonstrativa de lista de cargos comissionados e cargos por RPA a seu serviço, especificando-se a quantidade de servidores em cada cargo e sua remuneração, especificando quais são comissionados e quais são contratados por RPA.
- IV. A complementação da resposta pela **Egrégia Diretoria de Recursos Humanos** para que apresente planilha demonstrativa de lista de cargos comissionados e cargos por RPA a serviço do Município de Petrópolis, especificando-se a quantidade de servidores em cada cargo e sua remuneração, especificando quais são comissionados e quais são contratados por RPA, que não sejam especificados pelas demais Secretarias.

Requer a **apresentação das planilhas em formato impresso**, ao passo que a resposta aos requerimentos de informação retorna à Câmara em papel impresso, impossibilitando o acesso aos *links* diretamente, sendo necessária a digitação manual dos endereços URL, o que pode causar imbróglis, uma vez que os símbolos *underline* “_” se misturam à sublinhação dos *links*, além de alguns caracteres se confundirem, exemplificando o “L” minúsculo e o “I” maiúsculo (l [L] e I [i]).

JUSTIFICATIVA

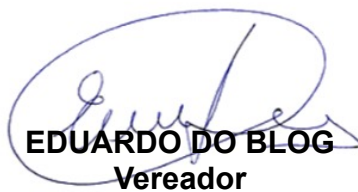
A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca de servidores públicos são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador